DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Departamento Tributário 3
Editais 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Ato de Posse 5
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para os cargos de provimento comissionado.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, para exercício dos cargos de movimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
ARNALDO TERRA NETO	DIRETOR DEPARTAMENTO FINANÇAS
KÊNIA COLOMBO COLMANETTI	DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
KLEBER BIZARRO MENEZES	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
JOSÉ EURIPEDES GARCIA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VINICIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR	DIRETOR DEPARTAMENTO JURÍDICO
MARCELO EBISSUY	ASSESSOR DE GABINETE
PEDRO JOSE MARQUES	CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA
MARCOS CAMPOS RODRIGUES	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
LIS MOREIRA LEAL	CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
LYNK FUZATO LIMAS	CHEFE DIVISÃO DE OBRAS
FAGNER ALVES	CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
WAGNER JOSE DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA
BRUNO CESAR BOVI REZENDE	CHEFE DE DIVISÃO MATERIASIS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de janeiro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

.....

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) VALDEISA RODRIGUES SOUSA GONÇALVES.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
VALDEISA RODRIGUES SOUSA GONÇALVES	FONOAUDIÓLOGA	25.02.2023 à 24.02.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.01.2025 com término em 20.01.2025, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de janeiro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

.....

Departamento Tributário

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 02 DE 2025

A autoridade fiscal responsável pela(s) ação(ões) fiscal(is) abaixo relacionada(s), com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste Município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
LUCIANO DE OLIVEIRA VIEIRA	234.211.108/2024

IGARAPAVA, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Auditora Fiscal da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A4C1-3161-5C32-1EA2 e informe o código A4C1-3161-5C32-1EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 01 DE 2025

A autoridade fiscal responsável pela(s) ação(ões) fiscal(is) abaixo relacionada(s), com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste Município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
ALVES AZEVADO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	198.191.298/2024
MADERFORTE COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA	206.183.001/2024
WANDERSON LUIZ DA SILVA	186.213.058/2024

IGARAPAVA, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
LUCAS VIEIRA PENHA
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Chefe de Fiscalização

Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP
Fone: (16) 3173-8222

Assinado por 1 pessoa: LUCAS VIEIRA PENHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4A36-13FA-D7B4-3B8C e informe o código 4A36-13FA-D7B4-3B8C

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

29

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE PREFEITO ELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2.025/2.028.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, na sede própria da Câmara Municipal de Igarapava, situada a Praça João Gomes da Silva nº 548, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2.025/2.028 com a presença dos Senhores Vereadores, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA** (PROGRESSISTAS), que assumiu a Presidência por ser o mais votado entre os presentes, **RINALDO GROU GOBBI** (UNIÃO BRASIL) designado para assumir a Primeira Secretaria e **ANA LUIZA RILKO MATTAR** (PROGRESSITAS) designada para assumir a Segunda Secretaria, compareceu o Prefeito eleito e diplomado: **DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES** (REPUBLICANOS, PL, PP E UNIÃO), para prestar o compromisso e tomar posse ao cargo de Prefeito Municipal de Igarapava. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido neste momento, prestando em voz alta, o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICIPIO."** A seguir o Sr. Presidente declarou legalmente empossado o Prefeito Municipal de Igarapava o **DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES.** Para constar eu **RINALDO GROU GOBBI**, 1ª Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai devidamente assinado pelo Prefeito empossado, pelo Presidente e pelos Secretários.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO EMPOSSADO

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

RINALDO GROU GOBBI
1º SECRETÁRIO

ANA LUIZA RILKO MATTAR
2º SECRETÁRIA

31

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE VICE - PREFEITO ELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2.025/2.028.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, na sede própria da Câmara Municipal de Igarapava, situada a Praça João Gomes da Silva nº 548, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2.025/2.028 com a presença dos Senhores Vereadores, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA** (PROGRESSISTAS), que assumiu a Presidência por ser o mais votado entre os presentes, **RINALDO GROU GOBBI** (UNIÃO BRASIL) designado para assumir a Primeira Secretaria e **ANA LUIZA RILKO MATTAR** (PROGRESSITAS) designada para assumir a Segunda Secretaria, compareceu o Vice - Prefeito eleito e diplomado: **PLINIO CESAR VALIM VIANNA, (**REPUBLICANOS, PL, PP E UNIÃO), para prestar o compromisso e tomar posse ao cargo de Vice - Prefeito Municipal de Igarapava. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido neste momento, prestando em voz alta, o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICIPIO."** A seguir o Sr. Presidente declarou legalmente empossado o Prefeito Vice-Prefeito Municipal de Igarapava o **PLINIO CESAR VALIM VIANNA.** Para constar eu **RINALDO GROU GOBBI**, 1ª Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai devidamente assinado pelo Presidente e pelos Secretários.

PLINIO CESAR VALIM VIANNA
VICE - PREFEITO EMPOSSADO

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

RINALDO GROU GOBBI
1º SECRETÁRIO

ANA LUIZA RILKO MATTAR
2º SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, revendo o TERMO DE POSSE, consta que em 1º de janeiro de 2025, às 09 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, sito à Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, cidade de Igarapava – SP, em Sessão Solene, compareceu o Sr. Dr. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, eleito nas eleições de 06 de outubro de 2024, o qual foi devidamente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Igarapava para o mandado de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. **CERTIFICO**, ainda, que o Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues se encontra no pleno exercício do cargo de Prefeito Municipal de Igarapava. Todo o referido é verdade e dou fé.

Igarapava, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.01.03 15:37:28 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava